



**RESOLUÇÃO Nº 212/2009**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO 71 - BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA., CNPJ 41.123.720/0001-21 .

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2009, exarado no Processo nº 0012991-4/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado no Colégio Meta, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Instituto de Educação Coração de Maria Ltda., CNPJ 41.123.720/0001-21.

.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos no período de julho de 2007 até a presente data.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
Presidente

**LUCIO DA SILVA BARBOSA**  
Relator